SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2841

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 079

RESOLUÇÃO Nº 079/2022, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Altera composição das Comissões Permanentes previstas na Resolução nº 78, de 23 de fevereiro de 2022, e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Procede alteração da composição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quirinópolis, constantes da Resolução nº 78, de 23 de fevereiro de 2022:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Membro: Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Membro: Oscar de Lima Pires Júnior
Membro: Cleilton Dias de Resende
Suplente: Welington Faustino Fernandes da Silva

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Membro: Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Membro: Renato Ribeiro da Silva
Membro: Cleilton Dias de Resende
Suplente: Welington Faustino Fernandes da Silva

III – COMISSÃO DE REDAÇÃO

Membro: Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Membro: Welington Faustino Fernandes da Silva
Membro: Renato Ribeiro da Silva
Suplente: Oscar de Lima Pires Júnior

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO

Membro: Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Membro: Alex Gomes da Silva
Membro: Paulo Roberto de Oliveira
Suplente: Oscar de Lima Pires Junior

V – COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro: Gustavo Mourão Alves
Membro: Welington Faustino Fernandes da Silva
Membro: Denilson Barbosa de Souza
Suplente: Marcos Túlio Barroso

VI – COMISSÃO DE TRANSPORTES, URBANISMO E OBRAS

Membro: Alex Gomes da Silva
Membro: Renato Ribeiro da Silva
Membro: Romisdete Pereira Neves
Suplente: Cleilton Dias de Resende

VII – COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Membro: Cleilton Dias de Resende
Membro: Alex Gomes da Silva
Membro: Welington Faustino Fernandes da Silva
Suplente: Oscar de Lima Pires Júnior

VIII – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Membro: Welington Faustino Fernandes da Silva
Membro: Nubia Theodoro Arantes Oliveira
Membro: Gustavo Mourão Alves
Suplente: Cleilton Dias de Resende

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
Vereador / 1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador: A40F4908

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 177

PORTARIA Nº 177/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

"Revoga Portaria nº 166/22 de 07 de junho de 2022, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 166/22, de 07 de junho de 2022, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor Denilson Barbosa de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ED197902

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 178

PORTARIA Nº 178/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete do Dep. Estadual Thiago Albernaz, nos dias 14 e 15 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:236C062B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 050

PORTARIA Nº 050/2022 APORÉ/GO, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo L200 Triton Sport, Placa PQZ-7599 viajar para Goiânia/GO, **a serviço desta municipalidade, com saída no dia 07/06/2022 e retorno previsto para o mesmo dia**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e seis reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (14/06/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:0E2EC894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº465/2022

PORTARIA FMS Nº465/2022 - 14 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 14/06/2022, e retorno previsto para o dia: 15/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (14/06/2025).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CD36C64C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº466/2022

PORTARIA FMS Nº466/2022 14 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de FERNANDÓPOLIS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 14/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$236,00 (Duzentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (14/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:80B625CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº467/2022

PORTARIA FMS Nº467/2022 14 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, CPF nº 038.065.521-77, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 14/06/2022, e retorno previsto para o dia: 15/06/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (14/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0FD18EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº468/2022

PORTARIA FMS Nº468/2022 14 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 11/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (14/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F144077C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº469/2022

PORTARIA FMS Nº469/2022 14 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER SEMI UTI - PLACA: PRR-1154 desta municipalidade com saída no dia: 14/06/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (14/06/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9BFA52F8

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120

PORTARIA Nº 120/2022 APORÉ-GO, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO SEMINÁRIO COM O TEMA "JUNHO ROXO – MÊS DA CONSCIÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**, com saída no dia **13/06/2022** e retorno previsto para o dia **14/06/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (14/06/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:064BC35C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121

PORTARIA Nº 121/2022 APORÉ-GO, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo de placa PQZ-7599, **PARA IR AO CAIS CAMPINAS RESOLVER SITUAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO PACIENTE JUNIESSE DE JESUS FEITOSA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO**, com saída no dia **10/06/2022** e retorno previsto para o dia **11/06/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (14/06/2022).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:032952C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.037/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: J. Z. DALMOLIN LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item 008 – TIJOLO COMUM, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 25.786,79 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0667EA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item 002 – AREIA LAVADA GROSSA, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 7.220,90 (sete mil duzentos e vinte reais e noventa centavos) **DATA DA ASSINATURA**: 09 DE JUNHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9292BB17

SANECÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 005/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 004/2022
NUMERO DO TERMO: 001.005/2022
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VORTEX ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do contrato de prestação de serviços em 22 % tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor do contrato era de **R$ 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)**, com acréscimo do 1º termo aditivo, passa para **R$ 91.499,00 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais)**.
O presente aditivo justifica-se pela necessidade de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado cadastral da faixa para implantação de adutora de água bruta; levantamento da área de captação com seções batimétricas; levantamento da área destinada ao desanerador e elevatória de água bruta, bem como faixa para acesso e recalque, contemplando assim todos os estudos necessários para elaboração final do projeto para captação de água superficial para ampliação do abastecimento de água neste município.
DO VALOR: O valor deste aditivo é de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE JUNHO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C1139962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1954/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-6
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 152/2022
Objeto: Seguro do veículo modelo: FIAT TORO ULTRA TURBO DIESEL AT9, MARCA/MODELO: FIAT/TORO, COR: BRANCO AMBIENTE, ANO: 2022/2022, CHASSI: 9882261TNNKE63397.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.587,45 (dois mil quinhentos oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha:343 Dotação:14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 506/2022.

14 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A0DF956E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1975/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE ENSINO TEÓRICO TÉCNICO DE LUZIÂNIA LTDA, CNPJ: 05.481.420/0001-50
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 153/2022
Objeto: curso de capacitação para Condução de Veículo Especiais – Ambulância.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 343 Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 506/2022.

14 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BA6506EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2022
Processo: 4110/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME
CNPJ: 29.334.988/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 47/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de material hospitalar e congêneres para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (07/06/2022 à 07/06/2023)
Data de assinatura: 07/06/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 09 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D00C4953

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2021.

PROCESSO Nº: 2505/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMÊCANICA EIRELI (CNPJ/MF: 13.179.354/0001-97)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 012/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 120 dias (4 meses), pelo período de 17/06/2022 a 17/10/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 552/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 360 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253. 3.3.90.39 Fonte 102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 14 De Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4F2F4C23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2021.

PROCESSO Nº: 1998/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAÚJO ME (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 009/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 6 meses, pelo período de

13/06/2022 a 13/12/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 548/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 325 Dotação 14.05.10.122.0046.1.048. 4.4.90.51 Fonte 102
Ficha 325 Dotação 14.05.10.122.0046.1.048. 4.4.90.51 Fonte 114

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:820C9FC4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 645/2022

DECRETO N° 645, DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Flores de Goiás/GO, na forma que indica e dá outras providências."

ALTRAN LOPES AVELAR NERY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho – Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo nas Repartições públicas do Município de Flores de Goiás, no dia 17 de junho (sexta-feira).

Parágrafo Único
O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de saúde, licitação e limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2° - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/GO, 14 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:28947867

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 606/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

DECRETO Nº 606/2022 aos 23 de maio de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o requerimento 2427/2022, o qual informa o óbito da Servidora Sra. SETEMBRINA RODRIGUES VIEIRA, inscrita no CPF nº 320.538.781-34 e portadora do RG nº 896157 SSP/GO, matrícula nº 448, Concursada nesta Municipalidade no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula 025593 01 55 2022 4 00009 060 0000960 11;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADA a Servidora Pública Municipal, SETEMBRINA RODRIGUES VIEIRA, inscrita no CPF nº 320.538.781-34 e portadora do RG nº 896157 SSP/GO, matrícula nº 448, Concursada nesta Municipalidade no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de, 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 23 de maio de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:B971B920

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 644/2022

DECRETO Nº 644/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 004/2021;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 09/06/2022 a 31/12/2022:

Empresa	CPF ou CNPJ	RESULTADO	MOTIVO
CÉLIO ADÃO DE LIMA	037.986.256-54	HABILITADO	Apresentou toda documentação exigida no edital.
COSMO FREITAS DE SOUSA	479.731.881-34	HABILITADO	Apresentou toda documentação exigida no edital.
RONALDO SANTOS DE SOUZA	013.754.221-62	HABILITADO	Apresentou toda documentação exigida no edital.
LAERTE MOREIRA DE JESUS	516.685.211-72	HABILITADO	Apresentou toda documentação exigida no edital.

Empresa	CPF ou CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
CÉLIO ADÃO DE LIMA	037.986.256-54	CÉLIO ADÃO DE LIMA – CONDUTOR SOCORRISTA
COSMO FREITAS DE SOUSA	479.731.881-34	COSMO FREITAS DE SOUSA - CONDUTOR SOCORRISTA
RONALDO SANTOS DE SOUZA	013.754.221-62	RONALDO SANTOS DE SOUZA - CONDUTOR SOCORRISTA
LAERTE MOREIRA DE JESUS	516.685.211-72	LAERTE MOREIRA DE JESUS - CONDUTOR SOCORRISTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás/GO, aos 09 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A51E18FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 621/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

DECRETO Nº 621/2022 aos 01 de junho de 2022.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LEILIANE DANTAS ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 068.446.991-07 e portador(a) do RG nº 6885956 PC GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR GERAL, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.212,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:899ECA4E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 624/2022

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

DECRETO Nº 624/2022 aos 01 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). PAULO HENRIQUE XAVIER DE BRITO, inscrito(a) no CPF nº 068.193.511-19 e portador(a) do RG nº 6909028 PC/GO, matrícula nº 3784, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de FINANÇAS.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 01 de junho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9B77D8DF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2835/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Cultura
Contratado: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 154/2022
Objeto: material de consumo (acessórios para decoração).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.993,00 (um mil e novecentos e noventa e três reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 201 Dotação:10.13.13.392.1000.2268.3.3.90.30.-100

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 506/2022. 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:36D9298C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2021.

PROCESSO Nº: 2511/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMÊCANICA EIRELI (CNPJ/MF: 13.179.354/0001-97)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 010/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 120 dias (4 meses), pelo período de 17/06/2022 a 17/10/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 553/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 360 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253. 3.3.90.39 Fonte 102

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B1C098B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2021.

PROCESSO Nº: 2510/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMÊCANICA EIRELI (CNPJ/MF: 13.179.354/0001-97)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 008/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual que vigorá por mais 60 dias (2 meses), pelo período de 17/06/2022 a 17/08/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato de Obra de Engenharia Nº 555/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 57 Dotação 10.06.12.361.0043.1.019. 4.4.90.51 Fonte 124
Ficha 282 Dotação 12.01.12.361.1212.1.024. 4.4.90.51 Fonte 119

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BC0D19FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°333/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para o aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para o aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e conservação do aeroporto local da cidade, que e dever do município manter a preservação do local.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para o aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para o aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, por meio da **empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 36.861.144/0001-80**, AV BERNARDO SAYAO, SN, QUADRA 10 LOTE 1, CENTRO, MARA ROSA- GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$10.260,80 (dez mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD, inscrita no CNPJ: 36.861.144/0001-80**, contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para o aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD, inscrita no CNPJ: 36.861.144/0001-80,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FAAE119C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24 , II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para o aeroporto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2022 À 31/09/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 10.260,80.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 26.781.715.2.045.339030 FICHA 335 FONTE 100.

DATA ASSINATURA: 20/05/2022

Dispensa: 184/2022

PROCESSO: 5183/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:92E18723

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição de porta de vidro atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2022 À 31/09/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.200,00.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 12.361.403.2.027.339030 FO 101 FICHA 231.

DATA ASSINATURA: 08/06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº181/2022

PROCESSO Nº2961/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFB3E899

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: JOSE ANTUNES CLEMENTE 449.825.261-68

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Troca De Gesso e Forro de Pvc, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/06/2022 À 31/09/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 5.593,00.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.301.050.2.213.339039 FICHA 438 FONTE 102

DATA ASSINATURA: 10/06/2022

Dispensa: 182/2022

PROCESSO: 4569/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D0C0CD99

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2022

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II, Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191
OBJETO: Contratação de empresa para de Contratação de empresa para aquisição de TECIDO PARA LENÇOL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2022 À 31/09/2022.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R$**4.200,00**.**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias:
01.10.302.210.2.053.339030 FICHA 524 FONTE 102
DATA ASSINATURA:14/06/2022
PROCESSO: 3897/2022
Dispensa de Licitação: 183/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E7D46E06

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°339/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração com especialidade em ornamentação, para eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência social.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da **Empres**a **SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.444.291/0001-68,** com sede na RUA ESPIRITO SANTO, N°SN, QUADRA CT LOTE 26, SETOR NORTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA** portador(a) da Carteira de Identidade nº3513191/2,A VIA, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº771799941-20.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$7.366,40(sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da empresa **SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.444.291/0001-68**, contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para os eventos que vão ser realizados pelo CRAS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa SHOW DE FESTA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.444.291/0001-68,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A1605CC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 341/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Dispensa Licitação para prestação de serviços de exame médico de alta complexidade para o paciente Luiz Fernando Ribeiro Silva, conforme processo nº 5210/2022."

A GESTORA DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o contido nos autos de processo nº 5210/2022;
CONSIDERANDO que o município não dispõe de equipamento e mão de obra qualificada para a realização do exame de alta complexidade ora em comento;
CONSIDERANDO a indicação de cirurgia urgente, e ainda, considerando o laudo socioeconômico contido nos autos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e,
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviços ora citada, conforme processo nº 5210/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exame médico de alta complexidade, a empresa NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.457.169/0001-63, sediada na Av. Portugal, 600, Qd. K20, lotes 03 a 05, Setor Oeste, Goiânia – GO, doravante designada CONTRATADA.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor totalde R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), em favor da empresa NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.457.169/0001-63, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.457.169/0001-63, para assinar o contrato de prestação de serviços em de forma imediata.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D45FEFBE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 337/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO, que o presente visa a atender a COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE de Mara Rosa-Goiás;

CONSIDERANDO que trate-se de serviço essencial, continuado e a possibilidade de sua interrupção causa prejuízos a administração;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PELA EMPRESA: **INDCOM AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 00.995.353/0001-79, com sede na RUA R 05, S/N, QD 11 LOTE 10/15, SETOR INDUSTRIAL DAIA, ANAPOLIS, GOIAS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. LEONARDO DA SILVA FAGUNDES, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, INSCRITO NO CPF N. 992.026.031-20, PORTADOR DO RG N.2.067.678 SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CORONEL ZECA LOUZA, QD 43LT.7/8,N 555 APARTAMENTO 103, COND. EDIFICIO LEBLON, BAIRRO JUNDIAI, CEP : 75.110-180 –ANAPOLIS/GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa INDCOM AMBIENTAL LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INDCOM AMBIENTAL LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:206A1A41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/22
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO.
CNPJ: 11.223.381/0001-94

CONTRATADA: LUCILA MARIA DE JESUS RIBEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 30.027.938/0001-66
Objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 29.664,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).
Assinatura: 14/06/2022
Vigência:14/06/2022 a 14/06/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações **Posteriores.**
Processo:10159/2022
Pregão presencial n° 024/2022

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:65B925B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022
REPUBLICADO – Alteração no termo de referência

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **a alteração no termo de referência e na data de realização para o dia 30 de junho de 2022, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2022**, tipo **menor preço por lote**, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ares condicionados da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8DEFB8C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022005421

O MUNICÍPIO DE MINEIROS por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e complementos para manutenção e confecção dos lanches de todos os projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2022, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I do Edital, torna PUBLICO e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

NO EDITAL DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ:

Data e horário da sessão de abertura	**23 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09H00 (NOVE) HORAS.**

LEIA-SE:

Data e horário da sessão de abertura	**29 DE JUNHO DE 2022 ÀS 09H00 (NOVE) HORAS.**

Conforme avisos de licitação divulgados nas mídias, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial dos Municípios.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0D0EB0D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**, encontram-se suspensa "***sine die"***, em necessidades de adequação no edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A70804C0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 018 DE 2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, retifica o edital retro mencionado, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços continuados de desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades da UNIFIMES,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, e remarca a data da sessão, que passará a ser realizada no **dia 26 de julho de 2022**, **às 08h15min**, na sala 20, bloco II da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do telefone (64) 3672- 5119.

Mineiros/GO, 15 de junho de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17F7EB3D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.º 004/2021

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de adequações do edital de CREDENCIAMENTO N.º 004/2021, que tem por objeto o credenciamento **de Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde do Estado de Goiás e Distrito Federal, localizadas fora do município de Mineiros, para realização dos Estágios Supervisionados, sob responsabilidade de preceptores das instituições hospitalares Clínicas Médicas e Centros de Saúde e supervisão de docentes da Unifimes,** nas áreas de Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, **para os alunos do Curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros**, fica **REVOGADO** o presente certame. Assim sendo, **sendo publicado novo edital com as devidas adequações** nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Mineiros/GO, 15 de junho de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:440A333C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022026925

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **MORAIS E SILVA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 10, nº 67, Qd. 82 Lt. 03, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60, por sua representante legal, **LETÍCIA MENDONÇA MORAIS,** brasileira, casada, biomédica, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3838983 – DGPC/GO, e inscrita no CPF (MF) sob o nº 936.297.291-34, visando à prestação atendimento médico-hospitalar, em especial **exames médicos laboratoriais**, às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 01/06/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27560C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2022026925
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Prestação de exames de ultrassonografia às pessoas autorizadas pelo credenciante, mediante autorizações/guias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7ABE4607

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022021411

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLINICA MEDICA CHUMPATO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.789.011/0001-30.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento médico (Processo nº **2022017396**).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022, rescinde-se a partir de 30 de abril de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E6C30AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022023282

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: SAMARA CARRIJO VILELA, brasileira, solteira, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 700.216.091-52.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Veterinário** (Processo nº ***2022015422)***, firmado entre as partes em 01 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 08 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C556A16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 503, DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCIENE DE FÁTIMA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1.583/2012 c/c art. 6º I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUCIENE DE FÁTIMA CUNHA**, solteira, portadora da CI/RG nº 2339067 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 485.541.381-04, efetiva no cargo de PROFESSORA, classe N-1-40, LETRA H, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORA – ENSINO ESPECIAL), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2021.04.13026P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.549,98
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.137,50
GARTIFICAÇÃO DE TOTULARIDADE (30%)	R$ 1.364,99
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 7.052,47
VALOR DO PROVENTO	**R$ 7.052,47**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09.06.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D41B0A0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 504, DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILDA SILVA CARRIJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1.583/2012 c/c art. 6º I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARILDA SILVA CARRIJO**, casada, portadora da CI/RG nº 2914379 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 530.799.901-10, efetiva no cargo de PROFESSORA, classe N-2-40, LETRA L, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORA – ENSINO ESPECIAL), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14061P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 5.475,43
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.368,86
GARTIFICAÇÃO DE TOTULARIDADE (30%)	R$ 1.642,63
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 8.486,92
VALOR DO PROVENTO	**R$ 8.486,92**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09.06.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EFB79A4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: SEBASTIÃO CORREA LEMES, inscrito no CPF nº 393.990.600-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 09/05/2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

WENDERSON ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E902B36

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022010589-01

Nº PROCESSO: 2022010589
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ALCENIR SILVA BORGES, inscrita no CPF nº 870.714.281-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C134F36F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022010589-02

Nº PROCESSO: 2022010589
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JAILSON DE JESUS SAMPAIO, inscrita no CPF nº 050.778.125-27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 29/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1869EE72

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022010589-03

Nº PROCESSO: 2022010589
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: FRANCISCO MAURÍLIO DE LIMA, inscrita no CPF nº 012.837.323-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DA6D9F2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022010589-04

Nº PROCESSO: 2022010589
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 037.448.424-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79F78BB8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022010589-05

Nº PROCESSO: 2022010589
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ADÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 592.853.111-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E198889A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022010793-01

Nº PROCESSO: 2022010793
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: LUCIOMAR JOSÉ DE SOUZA, inscrita no CPF nº 758.765.901-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

AIRAM JOSÉ SILVÉRIO BOTELHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE3CA28E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022013501
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 048/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa FLORICULTURA VIA JARDINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.919.385/0001-46.
OBJETO: Aquisição de plantas ornamentais, vasos e insumos para realização de paisagismo em prédios públicos.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:975EE9C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022016479-01

Nº PROCESSO: 2022016479
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 170.218.248-74.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D3AC9CDA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022014851

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALVES, inscrita no CPF nº 989.177.571-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Obras Urbanas, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD5AF65D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022013899

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: HELENICE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 061.279.504-73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 19/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

WENDERSON ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A343716E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022012233-01

Nº PROCESSO: 2022012233
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: CAMILA SOUZA SANTOS, inscrita no CPF nº 039.037.691-42.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F72F8134

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022012233-02

Nº PROCESSO: 2022012233
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ODAIR GONÇALVES DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 808.036.361-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC8C06AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022012233-03

Nº PROCESSO: 2022012233
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: DENIA LÚCIA BERTOLINA, inscrita no CPF nº 897.280.761-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:177B3190

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 124/2022 com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa qualificada para prestação de curso de capacitação online, com tema: Higiene Ocupacional na Prática, onde tal curso será direcionado aos servidores do RH.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2022009570.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **ISESMT – Serviços de Segurança e Saúde Ocupacional**, **CNPJ 29.650.805/0001-62**, cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais),** para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do setor de Recursos Humanos.

Santa Helena de Goiás, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:65FDC84A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 73/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ nº 44.318.534/0001-36, com sede na Rua Felipe Crisostomo do Carmo, Quadra 44, Lote 02, Centro – São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, com vistas a **AQUISIÇÃO DE MESAS EM MDF PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA SELECINA DOMINGUES DE FREITAS**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 15/06/2022 às 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 20/06/2022 às 18 horas
Data de julgamento: 21/06/2022
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 15 de junho de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:588F993F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 74/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 33.002.067/0001-14, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA TÉCNICA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 15/06/2022 às 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 20/06/2022 às 18 horas
Data de julgamento: 21/06/2022
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 15 de junho de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:1A2DC3EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA Nº 046/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022. PROCESSO Nº 2193/2022. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público que realizará processo de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos para a frota oficial pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Trombas – GO. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 09h:00min do dia 15/06/2022 até às 10h:00min do dia 21/06/2022. Mais informações no link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 14/06/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:450EC2F0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Comercio E Prestadora De Serviços Goiano Eireli,**inscrita no CNPJ nº **25.404.402/001-82**,com proposta no valor global de R$ **2.899,99** (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para **Aquisição De Tambores De Ferro**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável .**(SEMADS).

Abadiânia, 14 de junho de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4D04D3C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante **:Diaggoias Diagnostico E Cienticia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.679.172/0001-94**,com proposta no valor global de R$ **955,50**(novecentos e cinquenta e cinco reis e cinquenta centavos)**Globo Reagentes E Equip.P/Lab.Ltda-Epp**, inscrita no CNPJ nº 02.407.183/0001-90, com proposta no valor global de R$ 702,40(setecentos e dois reais e quarenta centavos) **Hosptech Serviços Para Saúde Eireli,** inscrita no CNPJ nº 26.736.747/0001-04, com proposta no valor global de R$ 949,00(novecentos e quarenta e nove reais) **Objetiva Produtos E Serviços P/Laboratórios Ltda,** inscrita no CNPJ nº 05.895.525/0001-56, com proposta no valor global de R$ 2.101,76(dois mil e cento e um reais e setenta e seis centavos)para **Aquisições De Materiais Utilizados Na Realização De Exames,** atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde(SMS).**

Abadiânia, 14 de junho de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CC7B4CB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Maria Aparecida De Jesus Mendes Da Silva 57627886104**,

inscrita no CNPJ nº **45.907.643/0001-51**, com proposta no valor global de R$**18.000,00** (**dezoito mil reais)Prestação De Serviços De Instrutor De Artes**, atendendo as necessidades da Secretaria **Municipal De Educação E Cultura (SEDUC).**

Abadiânia,14 de junho de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DE26EAC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº 065/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADO: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 065/2018 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2.018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:56D1F539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Bruna Maria Ferreira**, inscrita no CNPJ nº**45.917.576/0001-56**, com proposta no valor global de R$**18.000,00** (**dezoito mil reais)Prestação De Serviços De Instrutor De Artes**, atendendo as necessidades da Secretaria **Municipal De Educação E Cultura (SEDUC).**

Abadiânia,14 de junho de 2022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2C959A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº 222/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA-ME
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 222/2.018 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9181B4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº042/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ROSIMEIRE GERALDA DE RAMOS
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 042/2.022 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C20E5CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº222/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA-ME
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 222/2.018 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2D982034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº080/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: RENATA DE SOUZA LOBO MENDES
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 080/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:DB03DBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº012/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: CELIA MARIA DE SOUSA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2.022 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A78CDABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº 131/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ANNA FLÁVIA GOMES
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 131/2.020 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2.020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:79A3CB3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
BEATRIZ SOARES CHAVES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: BEATRIZ SOARES CHAVES
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 009/2.022 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F696B7C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº184/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: PATRISCE CARVALHO FARIA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 184/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8EC9109C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº087/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE DE GODOI
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 087/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0B1817E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº238/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: RAPHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 238/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:89F11D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº171/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: GABRIELLI RABELO DAMASIO
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 171/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C25697DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº173/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: LAYARA ROCHA DE SOUZA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 173/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:54E0F878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº237/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ALINNY VAZ DA SILVA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 237/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:EB7AEB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº108/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: LEYDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 108/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D77D10B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº075/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ANGELINA RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 075/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E418790B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº167/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 167/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:32CF91ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº010/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: ELIENE DA SILVA SANTOS
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2.022 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6F8CBD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-SRP

A Pregoeira torna público que de acordo com o parecer do Engenheiro civil **Alexandre Moraes De Oliveira**,sagrou-se vencedora:**Campos Valente Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº **19.500.998/0001-11**, com proposta no valor global de R$ **356.480,55**(trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) para **Construção Da Unidade De Saúde Rural**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 14 de junho de 2.022 .

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:33444E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº 204/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: OSMAR GOMES VALENÇA
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 204/2.018 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 042/2.018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:CBF783D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL Nº081/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: JESSICA HALIDA SARDINHA DE GODOI
OBJETO: RESICISÃO CONTRATUAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 081/2.021 - SMS. A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2.022
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4BA84A4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO Contrato de Prestação de Serviços de nº 214/2022, registrado perante a Secretaria de Administração, às fls. 123 a 131, do livro n.º 0-60, Processo Administrativo nº 3849/2022, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – **[.....]**

12.301.1106.2.242.3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO
[....]
X. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências da escola, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.
[....]

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
[....]
II - A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição de equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas neste Edital, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.
III - A licitante vencedora só poderá iniciar a execução contratual após a devida Ordem de Serviços.
IV - Compete à fiscalização pela equipe designada pelo Departamento de Engenharia, entre outras atribuições:
a) Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.
b) Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir os serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações técnicas e de Engenharia.
V - A licitante fornecerá além dos materiais e equipamentos necessários à execução e a mão-de-obra especializada, incluindo todas as ferramentas necessárias ficando responsável por estas.
VI - A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.
VII - Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Edital será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.
[....].

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
I - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;
[....].

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – **[.....]**

10.301.1106.2.242.3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 102.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO
[....]
X. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das **dependências da UBS Ana Carla**, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.
[....]

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
[....]
II - A Fiscalização poderá determinar, a substituição de equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas no Termo de Referência, cabendo à empresa providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.
III - A empresa só poderá iniciar a execução contratual após a devida Ordem de Serviços.
IV - Compete à fiscalização pela equipe designada pelo Departamento de Engenharia, entre outras atribuições:
a) Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.
b) Ordenar à empresa corrigir, refazer ou reconstruir os serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações técnicas e de Engenharia.
V - A empresa fornecerá além dos materiais e equipamentos necessários à execução e a mão-de-obra especializada, incluindo todas as ferramentas necessárias ficando responsável por estas.
VI - A ação da fiscalização não exonera a empresa de suas responsabilidades contratuais.
VII - Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes no Termo de Referência será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa obrigatoriamente de forma escrita e oficial.
[....].

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
I - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o

retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;
[....].

Acreúna, 13 de Junho de 2022.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C390C16E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão SocialMARIA CRISTINA DA SILVA SANDOVAL
CPF/CNPJ355.890.511-34
Termo de Constatação e Intimação (ITR)9645/00082/2022

Nome Completo / Razão SocialMARIA CRISTINA DA SILVA SANDOVAL
CPF/CNPJ355.890.511-34
Termo de Constatação e Intimação (ITR)9645/00083/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação:14/06/2022

Data de desafixação:29/06/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2BC78E2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1900/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da Dupla JÚNIOR CÉSAR & OSMANO, na QUERMECE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS na Feira Coberta, neste município, no dia 18 de junho de 2022, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretário de Administração;

CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da Dupla JÚNIOR CÉSAR & OSMANO, através da empresa **JUNIOR CESAR DOS SANTOS 80370039149 - CNPJ 12.306.929/0001-22**, para a prestação de serviços de apresentações musicais no dia 18 de junho na QUERMECE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS na Feira Coberta.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FD399579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 37/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - ADM
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. **01.067.073/0001-63** com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, CI n° 4828810 DGPC/GO e do CPF n° 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis-Go.
CONTRATADA:
JUNIOR CESAR DOS SANTOS 80370039149, inscrita no CNPJ sob o nº **12.306.929/0001-22**, com sede na Rua 120, s/n, Qd. 3A Lt. 01 Fundos, Setor Vila Primavera II, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, representada por seu sócio proprietário **JUNIOR CESAR DOS SANTOS,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3333112 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 803.700.391-49, podendo ser encontrado no endereço acima mencionado.
Objeto: Serviços prestados na contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical na QUERMECE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, na Feira Coberta, neste município, no dia 18 de junho de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.39 – FICHA: 23 – FONTE: 100
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 15 de junho de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B4C9D5DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 105/2022
CONTRATANTE: ADM.

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - PROCESSO Nº ADMINISTRATIVO Nº 4947/2021 DO RIO QUENTE - GO.
CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.984.883/0001-99, ESTABELECIDA NA AV. VOLTA REDONDA, Nº 951, QUADRA 256; LOTE 02, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, NA CIDADE DE GOIÂNIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, PORTADOR DO CPF Nº 828.469.871-49.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS DESTINADOS AS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO E DISTRITO DE PALMEÚNA.
ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2022.
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022**.
VALOR GLOBAL: **R$ 137.250,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

JANDAIA - GO, 14 DE JUNHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CFD378C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia – GO comunica aos interessados, a anulação da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022.** Tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a **registrar preço para aquisição de combustível para os veículos que atendem o transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Educação, oriundos de recurso da Secretaria de Estado da Educação.** Fundamento Legal: Sum. 473-STF, e art. 49 da Lei nº 8666/93 e alterações.

JANDAIA – GO, Jandaia, 14/06/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8E6FA77A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2217 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 14 de junho de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7C0F3823

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2105 AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/06/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de

Goiás-GO, 14 de junho de 2022.

DARLÔ PIRES BORGES.
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:444A6E19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022 AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/06/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de

Goiás-GO, 14 de junho de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D95D3895

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53 DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 53, de 14 de junho de 2022.

"Dispõe sobre o parcelamento do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o parcelamento do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos contribuintes que porventura possuam débitos junto ao Município de Palestina de Goiás.

Art. 2º - Os contribuintes que optarem pelo parcelamento da dívida, deverão requerer junto ao Departamento de Tributos do Município de Palestina de Goiás.

Art. 3º - Os contribuintes que optarem pelo parcelamento não terão direito a eventuais descontos concedidos pelo Município de Palestina de Goiás.

Art. 4º - O parcelamento poderá ser efetuado em até 6 parcelas da seguinte forma:

1ª Parcela com vencimento em 30/06/2022.
2ª Parcela com vencimento em 30/07/2022.
3ª Parcela com vencimento em 30/08/2022.
4ª Parcela com vencimento em 30/09/2022.
5ª Parcela com vencimento em 30/10/2022.
6ª Parcela com vencimento em 30/11/2022.

Art. 5º - O não pagamento de 02 (duas) parcelas implicará no cancelamento automático do parcelamento, independente de prévio aviso ou notificação, tornando o débito todo vencido para inscrição de Dívida Ativa e/ou cobrança judicial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B7B32128

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSOS Nº 502/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte externo, tratamento através de destruição térmica (incineração) e disposição final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) classificados como pertencentes ao Grupo A, B e E, em conformidade com a classificação da Resolução nº 306/2004 ANVISA, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, e ANVISA RDC 222/2018,** na forma das especificações no termo de que integra o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **04/07/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 27/05/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7E916059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 1360/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1360/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.136,09 (dois mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1360/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 622,34 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 1.233,75 (um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:80B590D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 120/2022

Processo nº 1136/2022
Contrato de nº 120/2022

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratado: RONILDA GONÇALVES CHAVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.194.730/0001-43, estabelecida na Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada pela proprietária da empresa, Sra. RONILDA GONÇALVES CHAVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 557.930.291-68, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 850.21123 (SSP/GO), residente e domiciliada Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento em alimentação hospitalar para os pacientes internos do Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1136/2022. Fundamentação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.66/93.

Vigência: O contrato de fornecimento terá vigência de 03 (três) meses, sendo contados a partir da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 10.506,00 (dez mil, quinhentos e seis reais), observados estimado mensal de R$ 3.502,00 (três mil e quinhentos e dois reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso:102/00.
Data de Assinatura: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:135A4B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1208/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1208/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar a serem utilizados para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar para o uso de pacientes de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.284,78 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1208/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 431,50 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **DISPOMED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.563.882/0001-82, estabelecida na Av Transbrasiliana c/ Rua Conde de Monte Cristo, s/n., Quadra 39, Lote 03, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiania/GO, CEP: 74.910-090**,** no valor de R$ 597,10 (quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), **SUPERMEDICA HOSPITALAR (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, Quadra 297, Lotes 18/19/20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de R$ 183,30 (cento e oitenta e três reais e trinta centavos), **GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.634.227/0001-91, estabelecida na Rua 205 n.371, qd. 90, lt. 11, setor Coimbra, Goiânia-Go, CEP: 74.530-030, no valor de R$: 3.060,00 (três mil e sessenta reais) e **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$ 2.012,88 (dois mil, doze reais e oitenta e oito centavos), sendo que apresentaram preços compatíveis com os do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, Ficha: 201, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sr. MARCO ANTONIO LOPES, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D0F975D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1230/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1230/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação de aviso Edital de Pregão Eletrônico n. 02/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*)." Secretaria Municipal de Saúde.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de publicação de aviso de abertura do Pregão Eletrônico n. 02/2022, em jornal de circulação diária (Jornal *O Popular*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1230/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 193, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 03 de junho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0C6B0DD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO GAB Nº 13.035, DE 14 DE JUNHO DE 2022

"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **NAELCIA CANDIDA BARBOSA**, ocorrido neste dia, 14 de junho de 2022, aos 73 anos de idade, na cidade de Quirinópolis, onde nasceu, sempre residiu e se encontrava em tratamento de doença hepática;

CONSIDERANDO a estima que a sociedade tem pela cidadã e por sua família, ressaltando que a Srª Naelcia era viúva do Sr. JOURIVAL BARBOSA DE QUEIROZ e deixa 03 (três) filhos: FAUSTO CAIADO BARBOSA, prefeito em exercício no Município de Gouvelândia-GO, RENATO CAIADO BARBOSA e CASSIO CAIADO BARBOSA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento da Ilustríssima Srª **NAELCIA CANDIDA BARBOSA.**

Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08h00min horas e proceder a seu arreamento às 18h00min horas durante o período de Luto Oficial neste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE .....**CUMPRA-SE** .....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:E1ACF63F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 017/2022 DO PREGAO PRESENCIAL 017/2022.

Pregão Presencial 017/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos fundos e secretarias municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.802.023/0001-45. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser

considerado o valor unitário de R$ 7,49, para o item nº 49. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 25 dias de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:87EB16AD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 017/2022 DO PREGAO PRESENCIAL 017/2022.

Pregão Presencial 017/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos fundos e secretarias municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **COMERCIAL CONQUISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 11.227.996/0001-99. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 22,00 para o item nº 20 e R$ 2,90 para o item nº 148. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 27 dias de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:90F09204

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 017/2022 DO PREGAO PRESENCIAL 017/2022.

Pregão Presencial 017/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **REDE VICTOR SUPERMERCADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.590/0001-17. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 19,47 para o item nº 10. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 27 dias de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5A4105E0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **REDE VICTOR DE SUPERMERCADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.590/0001-17. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 5,70 para o item nº 52, R$ 10,50 para o item nº 66 e R$ 15,49 para o item nº 70. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 14 dias de junho de 2022.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0E525238

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 019/2022 referente ao Pregão Presencial nº 019/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, tendo por objeto a Contrato para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (RAÇÃO CANINA) para atender as demandas do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL**, inscrita no CNPJ: 08.450.666/0001-53, com sede estabelecida em Quirinópolis – GO, Contrato: 194/2022 no valor de R$ 208.848,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito mil reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de junho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:24793ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 327/2022

DECRETO SRH N° 327, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR,** portador do CPF nº. 033.954.361-28, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Economia e Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9200B46E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 14 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 033.954.361-28, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, pelo Decreto SRH nº 327/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F5001CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 328/2022

DECRETO N° 328/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ZUELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB89CC90

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 329/2022

DECRETO SRH N° 329, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ZUELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 016.843.171-85, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VIG. EPIDEMOLOGIA.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C9D17201

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ZUELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ZUELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 016.843.171-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, pelo Decreto SRH nº 329/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ZUELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1C55EFDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 330/2022

DECRETO N° 330/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022

"Exonera Servidor(a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES,** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9293F660

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 331/2022

DECRETO N° 331/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **REJANE MORAES SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5E7896AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE VACANCIA 332/2022

DECRETO SRH N° 332/2022 Quirinópolis, 14 de junho de 2022

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **GARI**, em decorrência da **Aposentadoria por idade**, da funcionária **SONILDA HELENA ROSA RODRIGUES**, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:39C56754

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 4454/2019

DECRETO SRH Nº 4454, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **FERNANDO SOARES DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o(a) qual foi classificado(a) em 11º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o

declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 25 de Setembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:623335D3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOEMAÇÃO 4275/2019

DECRETO SRH Nº 4275, DE 10 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **ALEX OTAVIO FERREIRA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o(a) qual foi classificado(a) em 2º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 10 de Julho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:453ABA92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FERNANDO SOARES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

Compareceu em 02 de Dezembro de 2019, perante mim ANTONIO MOREIRA BONFIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Quirinópolis, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, dizendo ter sido nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quirinópolis, pelo nº Decreto 4.454/2019, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido pelo Sr. Prefeito Municipal, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, após, o Sr. Prefeito Municipal deferiu-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente temo que será assinado pelo empossado, por mim, ANTONIO MOREIRA BONFIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2019.

FERNANDO SOARES DA SILVA
Empossado

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5AFE9607

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALEX OTAVIO FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

Compareceu em 29 de agosto de 2019, perante mim ANTONIO MOREIRA BONFIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Quirinópolis, **ALEX OTAVIO FERREIRA**, dizendo ter sido nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Quirinópolis, pelo nº Decreto 4.275/2019, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido pelo Sr. Prefeito Municipal, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, após, o Sr. Prefeito Municipal deferiu-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente temo que será assinado pelo empossado, por mim, ANTONIO MOREIRA BONFIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 de agosto de 2019.

ALEX OTAVIO FERREIRA
Empossado

ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:104B1AC8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 333/2022

DECRETO SRH N° 333, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ADENISIA MATERAGIA DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 051.714.721-14, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS SOCIAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BDC20B6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ADENISIA METERAGIA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 07 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ADENISIA MATERAGIA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 051.714.721-14, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS SOCIAIS**, pelo Decreto SRH nº 333/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

ADENISIA MATERAGIA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77C5F3BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 334/2022

DECRETO SRH N° 334, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MURILO FREITAS CASTRO,** portador(a) do CPF nº. 032.543.101-95, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9812A4DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MURILO FREITAS CASTRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 09 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MURILO**

FREITAS CASTRO, portador(a) do CPF nº 032.543.101-95, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 334/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

MURILO FREITAS CASTRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:176CFAF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOSIMARA DOS SANTOS LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de junho de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSIMARA DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº 750.945.171-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NÍVEL I**, pelo Decreto SRH nº 335/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

JOSIMARA DOS SANTOS LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3C669A52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 335/2022

DECRETO SRH N° 335, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JOSIMARA DOS SANTOS LIMA,** portador(a) do CPF nº. 750.945.171-04, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8445C811

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 163/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: R. A. SERVIÇOS, COLETA E TRANSPORTES EIRELI, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.658.568/0001-58, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JOSÉ ALVES DE BESSA, S/N, QD. 20, LT 01, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA-GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 735.677,32 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09/06/2022 À 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:825AE297

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022029657

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DA OI N° CONT AGRUPADOR 120.167.624-7 DO PERÍODO 26/04/2022 A 25/05/2022 REF. JUNHO 2022 COM VENCIMENTO 17/06/2022. FMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50362 - FATURA DE TELEFONE			1.0000	UNIDADE	R$ 28,9000	R$ 28,90
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 28,90
TOTAL GERAL:								R$ 28,90

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/06/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9E4B5F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022029748

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DA OI N° CONT AGRUPADOR 110.553.705-3 REF. JUNHO/22 COM VENC. 21/06 DO PERIODO 02/05/2022 A 01/06/2022..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50362 - FATURA DE TELEFONE			1.0000	UNIDADE	R$ 7.650,0600	R$ 7.650,06
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.650,06
TOTAL GERAL:								R$ 7.650,06

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/06/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75D514BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022027723

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DE TRÂNSITO VEÍCULO PATRIMÔNIO 62111 AUTOMOVEL VW/GOL SPECIAL MB NOVO ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016 COR: BRANCA CHASSI: 9BWAA45U5GP031241 RENAVAM: 01057710609 MOTOR: CPB451710 PLACA: PGH-5517.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 293,4700	R$ 293,47
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 8,0900	R$ 8,09
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 540,78
TOTAL GERAL:								R$ 540,78

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/06/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BAE633C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022019644

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 58658 CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA VW/SAVEIRO CS ST MB COR: BRANCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015 CHASSI: 9BWKB45U0FP022379 RENAVAM: 01012164559 MOTOR: CCRC15690 PLACA: OOA-8664.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 130,1600	R$ 130,16
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 4,5800	R$ 4,58
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 373,96
TOTAL GERAL:								R$ 373,96

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/05/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A786CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021050484

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO - Paço Município II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, **Processo nº 2021050484,** regido pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO para atendimento dos pacientes previamente cadastrados e aprovados para fornecimento de tais medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO, originados por mandados judiciais ou processos administrativos,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
Endereço: Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06 – Vila Brasília
CEP: 74.911-360 / Aparecida de Goiânia-GO
Telefone: (62) 3088-9700 / 99367-6726
E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br; licitacao02@cientificahospitalar.com.br
Representante Legal:
Nome: Joaquim Cordeiro de Lima CPF: 533.008.231-53
Nome: Anderson Rodrigues Silva CPF: 905.113.361-87

Procurador: Daniel Rodrigues Moreira CPF: 004.708.691-27
Nome: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 26.921.908/0002-02
Endereço: ST SIA/SUL Trecho 03 Lt. 1700/1710 – Bairro Guará
CEP: 71.200-030 / Guará-DF
Telefone: (62) 3269-3500
E-mail: wesleyferreira@hospfar.com.br; debora.aquino@hospfar.com.br
Representante Legal:
Nome: Marcelo Reis Perillo CPF: 350.262.351-15
Nome: Brandão de Sousa Rezende CPF: 218.983.831-20
Procurador: Wesley Ferreira Lima CPF: 891.483.471-91

Nome: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0001-07
Endereço: Alameda das Espatodias, n° 452, Qd. R-2, Lt. 04 – Setor Rec. Mansões B. Sayao
CEP: 72.427-010 / Goiânia-GO
Telefone: (62) 4009-7600
E-mail: licitação@distribuidoramedcom.com.br e veronica.santos@distribuidoramedcom.com.br
Representante Legal:
Nome: Michael Gordon Findlay CPF: 259.745.188-70
Nome: Gabriel De Farias Soares Da Silva CPF: 279.281.388-16
Procuradora: Paula Divina Nunes CPF: 026.637.311-96

Nome: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 05.159.591/0001-68
Endereço: Rua São Paulo, n° 39 – Bairro Medeiros
CEP: 75.900-036 / Rio Verde-GO
Telefone: (64) 3016-0012
E-mail: proremediosdf@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Cleidson Godoy de Oliveira
CPF: 336.137.371-91

Nome: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.484.451/0001-00
Endereço: Rua 20, n° 135, Qd. 56, Lt. 16 – Bairro Jardim Goiás
CEP: 75.903-320 / Rio Verde-GO
Telefone: (64) 3621-2539
E-mail: riofarmago@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Walter Rodrigues de Assis Junior CPF: 022.167.031-92

Nome: RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
Endereço: Avenida Sonnemberg, n° 544, Qd. 147 Lt. 17/18 – Cidade Jardim
CEP: 74.413-125 / Goiânia-GO
Telefone: (62) 4006-3998
E-mail: licita@rmhospitalar.com; vendas@rmhospitalar.com
Representante Legal:
Nome: José Pereira de Oliveira CPF: 297.895.161-34
Nome: Silene Barbosa dos Santos Oliveira CPF: 342.438.601-49
Procurador: Luiz Alberto Batista CPF: 899.080.311-04

Nome: AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 36.178.933/0001-10
Endereço: Rua Timbiras Qd. 026 Lt. 015E Galpão 02, Jardim Eldorado
CEP: 74.993-170 / Aparecida de Goiânia-GO
Telefone: (62) 3952-9411
E-mail: comercial.amazoniamed@gmail.com
Representante Legal:
Nome: GUILHERME RAFAEL ALVES DINIZ CPF: 000.610.781-82

Nome: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Endereço: Eixo 3, s/n Qd. 9A. Módulo 26 A 30 – Dist. Mineiro Ind. CAT
CEP: 75.709-685 / Catalão-GO
Telefone: (16) 2101-9401
E-mail: licitacoes@mafrahospitalar.com.br
Representante Legal:
Nome: Guilherme Fonseca Goulart (Diretor Financeiro) CPF: 279.285.928-86
Nome: Leonardo Almeida Byrro (Diretor Presidente) CPF: 269.275.368-25

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01

Endereço: Rua Peru, 454, Centro
CEP: 85.933-000 / Ouro Verde do Oeste-PR
Telefone: (45)3251-1461
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Maicon Uilians Backes CPF: 040.825.149-29

Nome: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45
Endereço: Nucleo Rural Intersecção ROD DF001 C/ROD 475 Galpão 02 : MOD. 05/06; COND: SYS GAMA B PARK; - Bairro Ponte Alta Norte (GAMA)
CEP: 72.427-010 / Brasília-DF
Telefone: (83) 2106-2433
E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br
Representante Legal:
Nome: Michael Gordon Findlay (Diretor Financeiro)
CPF: 259.745.188-70
Nome: Gabriel de Farias Soares da Silva (Diretor sem designação específica) CPF: 279.281.388-16

Nome: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Endereço: Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Ind. Nilton A. C. Arruda
CEP: 85903-630 / Toledo-PR
Telefone: (45) 2103-1001 e 2103-1166
E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br
Representante Legal:
Nome: Luiz Donaduzzi CPF: 297.861.939-20

Nome: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.025.186/0001-46
Endereço: Avenida Brasil, 2878 - B. Princesa do Mar
CEP: 89.249-000 / Itapoá - SC
Telefone: (046) 99133 - 1137
E-mail: adm.wfmedicamentos@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Mayara Klump Pramio CPF: 009.477.409-96

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os produtos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, na **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF (AVENIDA SANTOS DUMOND, S/N, ESQ. COM A RUA 02, SETOR SANTISTA, MINEIROS-GO, CEP 75.837-666)**, ou em outro local previamente designado, em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde;
II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
III. Entregar os produtos com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega;
IV. *Os produtos deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e demais legislações em vigor pertinentes à matéria;*
V. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
VI. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VII. Substituir às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
VIII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
IX. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
X. Manter durante a vigência desta ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.
XI. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos equipamentos/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XVI. Manter endereço, telefones, e-mails e outros meios de comunicação sempre atualizados, devendo comunicar de forma imediata ao Contratante quaisquer mudanças ou alterações feitas nestes;
XVII. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados de sua publicação no diário oficial dos municípios de Goiás, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	ABIRATERONA (ACETATO) 250MG	COMPRIMIDO(S)	SUN PHARMA	1.440	R$ 8,0000	R$ 11.520,00
2	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL + ÁCIDO ASCÓRBICO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + SULFATO DE MANGANÊS + LUTEÍNA + ÓXIDO DE ZINCO + CIANOCOBALAMINA + RIBOFLAVINA + MONONITRATO DE TIAMINA + ÁCIDO FÓLICO + ÔMEGA 3 + NIACINA + SELÊNIO + VITAMINA A + COBRE + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) + ZEAXANTINA	CÁPSULA(S)	ALCON/ NOVARTIS	360	R$ 6,2100	R$ 2.235,60
3	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	ÁCIDO ACETILSALICILICO 300MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO(S)	BAYER	360	R$ 0,4200	R$ 151,20
4	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) + ZINCO + VITAMINA + LUTEÍNA	CÁPSULA(S)	BL INDUISTRIA	720	R$ 4,0000	R$ 2.880,00
5	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG	COMPRIMIDO(S)	MYLAN	360	R$ 5,7000	R$ 2.052,00
6	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	COMPRIMIDO(S)	SUN PHARMA	1.440	R$ 2,2100	R$ 3.182,40
7	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	COMPRIMIDO(S)	SUN PHARMA	4.680	R$ 4,3200	R$ 20.217,60
8	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	ADALIMUMABE 40MG COMP	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SANDOZ	24	R$ 1.042,0000	R$ 25.008,00
9	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	ANASTROZOL 1MG COMP	COMPRIMIDO(S)	SUN PHARMA	360	R$ 3,3000	R$ 1.188,00
10	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	APIXABANA 2,5MG	COMPRIMIDO(S)	WYETH	1.440	R$ 3,2700	R$ 4.708,80
11	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	APIXABANA 5MG	COMPRIMIDO(S)	WYETH	2.880	R$ 3,2700	R$ 9.417,60
12	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	ARIPIPRAZOL 10MG	COMPRIMIDO(S)	PRATTI DONADUZZI	1.440	R$ 1,0000	R$ 1.440,00
13	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	ARIPIPRAZOL 15MG	COMPRIMIDO(S)	PRATI	1.080	R$ 6,9900	R$ 7.549,20
14	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6G/G 5G/SACHÊ	SACHÊ(S)	BIOLAB	1.080	R$ 11,0000	R$ 11.880,00
15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO(S)	NOVA QUIMICA	720	R$ 0,6490	R$ 467,28
16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	ATORVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO(S)	NOVA QUIMICA	360	R$ 0,9490	R$ 341,64
17	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A 26921908000202	AZACITIDINA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO(S)-AMPOLA	DR REDDY'S	12	R$ 599,9000	R$ 7.198,80
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	AZATRIOPINA 50MG	COMPRIMIDO(S)	GERMED	3.000	R$ 3,4990	R$ 10.497,00
19	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO(S)	TEUTO	7.200	R$ 0,2400	R$ 1.728,00
20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	COMPRIMIDO(S)	PRATI	360	R$ 0,3090	R$ 111,24
21	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO(S)	EMS	360	R$ 1,7590	R$ 633,24
22	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETÁVEL	FRASCO(S)-AMPOLA	SUN PHARMA	12	R$ 599,9900	R$ 7.199,88
23	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	CLORIDRATO DE BUCLIZINA 25MG	COMPRIMIDO(S)	HYPERA	1.800	R$ 0,5700	R$ 1.026,00

24	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES	UNIDADE	MULTILAB/ ACHÉ	12	R$ 21,8000	R$ 261,60
25	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	BUDESONIDA 50MCG NASAL AQUOSO 120 DOSES	UNIDADE	ACHE	12	R$ 19,1900	R$ 230,28
26	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO(S)	NOVAQUIMICA	3.240	R$ 0,7500	R$ 2.430,00
27	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000166	CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO(S)	PRATI DONADUZZI	24	R$ 2.051,9100	R$ 49.245,84
29	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG	DRÁGEA(S)	MYRALIS	720	R$ 2,1400	R$ 1.540,80
31	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMPRIMIDO(S)	NOVAQUIMICA	720	R$ 0,3000	R$ 216,00
32	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO(S)	GLOBO	720	R$ 0,2400	R$ 172,80
34	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO(S)	ACHE	2.880	R$ 0,6800	R$ 1.958,40
35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO(S)	EUROFARMA	1.440	R$ 0,3890	R$ 560,16
36	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO(S)	COSMED/ NEOQUIMICA	360	R$ 0,5000	R$ 180,00
37	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO(S)	RANBAXY	1.080	R$ 0,3400	R$ 367,20
38	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ (1080MG)	COMPRIMIDO(S)	APSEN	1.440	R$ 0,7530	R$ 1.084,32
39	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	CLOBAZAN 10MG	COMPRIMIDO(S)	SANOFI	2.160	R$ 0,4800	R$ 1.036,80
40	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	CLOBAZAN 20MG	COMPRIMIDO(S)	SANOFI	2.160	R$ 0,9200	R$ 1.987,20
41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75MG	COMPRIMIDO(S)	NOVA QUIMICA	360	R$ 0,5990	R$ 215,64
42	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	DABIGATRANA 75MG	CÁPSULA(S)	BOEHRINGER	720	R$ 3,4500	R$ 2.484,00
43	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	DABIGATRANA 110MG	CÁPSULA(S)	BOEHRINGER	720	R$ 3,4500	R$ 2.484,00
44	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	DAPAGLIFLOZINA 10MG	COMPRIMIDO(S)	ASTRAZENECA	4.320	R$ 2,1920	R$ 9.469,44
45	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	DESLORATADINA 1,25MG/ML GTS 20ML	FRASCO(S)	ACHE	12	R$ 25,8600	R$ 310,32
46	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) 100MG	COMPRIMIDO(S)	GERMED	5.040	R$ 1,4500	R$ 7.308,00
47	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) 50MG	COMPRIMIDO(S)	GERMED	3.600	R$ 1,5000	R$ 5.400,00
48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	CÁPSULA(S)	BIOLAB	2.880	R$ 0,9690	R$ 2.790,72
49	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	DIVALPROATO DE SODIO 125MG	CÁPSULA(S)	ABBOTT	2.160	R$ 0,8040	R$ 1.736,64
50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO(S)	NOVA QUIMICA	720	R$ 0,1790	R$ 128,88
51	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	DOMPERIDONA 1MG/ML LIQ 100ML	FRASCO(S)	EUROFARMA	24	R$ 15,0000	R$ 360,00
52	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30MG	CÁPSULA(S)	NOVAQUIMICA	2.880	R$ 1,6000	R$ 4.608,00

	FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168						
53	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG	CÁPSULA(S)	E MS	9.360	R$ 3,6000	R$ 33.696,00
54	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	EMPAGLIFLOZINA 25MG	COMPRIMIDO(S)	BOEHRINGER	720	R$ 5,6000	R$ 4.032,00
55	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	MYLAN	2.160	R$ 30,0000	R$ 64.800,00
56	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	EUROFARMA	360	R$ 63,3330	R$ 22.799,88
57	CM HOSPIRTAAR SA 12420164000319	ENZALUTAMIDA 40MG	CÁPSULA(S)	ASTELLAS	1.440	R$ 112,5500	R$ 162.072,00
59	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO(S)	PHARLAB	1.800	R$ 0,4100	R$ 738,00
60	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDO(S)	NOVA QUIMICA	2.520	R$ 0,8000	R$ 2.016,00
61	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO(S)	PHARLAB	2.520	R$ 0,7000	R$ 1.764,00
62	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	ESCITALOPRAM 20MG/MLL SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO(S)	EUROFARMA	24	R$ 53,0200	R$ 1.272,48
63	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	COMPRIMIDO(S)	NOVA QUIMICA	336	R$ 2,0000	R$ 672,00
64	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	ESPIRAMICINA 1,5UI	COMPRIMIDO(S)	SANOFI	2.100	R$ 3,2400	R$ 6.804,00
66	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	FORMOTEROL DIIDRAT. 12 MCG + BUDESONIDA 400MCG	CÁPSULA(S)	ACHE	720	R$ 2,0890	R$ 1.504,08
67	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	FOSF. DISSÓDICO DE CITINA+TRIFOSF. TRISS. DE URIDINA+ACET. DE HIDROXOCOBALAMINA	CÁPSULA(S)	GROSS	1.500	R$ 2,3990	R$ 3.598,50
68	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	GABAPENTINA 300MG	CÁPSULA(S)	BIOLAB	720	R$ 0,6000	R$ 432,00
70	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	HIALURONATO DE SODIO 0,15% 10ML	FRASCO(S)	U.QUIMICA	168	R$ 60,0000	R$ 10.080,00
71	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	HIDROXICLOROQUINA C/ 30CPR	COMPRIMIDO(S)	APSEN	360	R$ 1,6450	R$ 592,20
72	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO(S)	CRISTALIA	720	R$ 0,5100	R$ 367,20
73	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	INDAPAMIDA 1,5MG	COMPRIMIDO(S)	PHARLAB	720	R$ 0,2800	R$ 201,60
74	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	INFLIXIMABE 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO(S)-AMPOLA	CELLTRION	96	R$ 1.825,2700	R$ 175.225,92
75	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 36178933000110	INSULINA ASPARTE 3ML	CARPULE	NOVO NORDISK	1.440	R$ 50,6580	R$ 72.947,52
78	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 10-40	CARPULE	SANOFI	30	R$ 127,4100	R$ 3.822,30
79	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	INSULINA GLARGINA REFIL 3ML	REFIL(S)	SANOFI	3.600	R$ 42,6700	R$ 153.612,00
80	ELFA MEDICAMENTOS S.A. 09053134000145	INSULINA LISPRO 10ML	FRASCO(S)-AMPOLA	ELI LILY	24	R$ 85,8900	R$ 2.061,36
81	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	IVABRADINA 5MG	COMPRIMIDO(S)	SERVIER	720	R$ 1,8000	R$ 1.296,00
82	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	LACIDIPINO 4MG	COMPRIMIDO(S)	GSK	1.344	R$ 6,1500	R$ 8.265,60
83	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	LACOSAMIDA 100MG	COMPRIMIDO(S)	ZODIAC	720	R$ 9,1000	R$ 6.552,00
84	RIO FARMA	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO(S)	PRATTI	1.080	R$ 0,6000	R$ 648,00

	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100			DONADUZZI			
85	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	LATANOPROSTA 50MCG/ML COLIRIO 2,5ML	FRASCO(S)	SANOFI	24	R$ 92,6800	R$ 2.224,32
86	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	LEVETIRACETAM 250MG CP	COMPRIMIDO(S)	ZODIAC	1.440	R$ 1,8500	R$ 2.664,00
87	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	LEVETIRACETAM 750MG CP	COMPRIMIDO(S)	ZODIAC	1.440	R$ 5,5900	R$ 8.049,60
88	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	LEVODOPA + CARBIDOPA + ENTACAPONA 50+12,5+200MG	COMPRIMIDO(S)	SANDOZ	1.440	R$ 4,4890	R$ 6.464,16
89	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	LEVOMEPROMAZINA (CLORIDRATO) 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO(S)	CRISTALIA	60	R$ 12,7910	R$ 767,46
90	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO(S)	BOEHRINGER	1.800	R$ 5,6400	R$ 10.152,00
92	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) 30MG	CÁPSULA(S)	TAKEDA	1.008	R$ 9,1400	R$ 9.213,12
93	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	LUBIPROSTONA 8MCG	CÁPSULA(S)	TAKEDA	720	R$ 1,4700	R$ 1.058,40
94	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	LUBRICANTE OCULAR SOL. OFTÁLMICA (ASSOCIAÇÕES + POLYQUAD) 15ML	FRASCO(S)	ALCON	12	R$ 60,3300	R$ 723,96
95	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	LUBRIFICANTE OFTALMICO 10ML (HYDROXIPROPIL GUAR 8A,PROPILENO GLICOL,POLIETILENO GLICOL,ACIDO BORICO,SORBITOL,CLORETO DE SODIO,CLORETO DE POTASSIO,POLIQUATERNIUM-1,AMINOMETILPROPANOL,HIDROXIDO DE SODIO,ACIDO CLORIDICO,AGUA PURIFICADA)	FRASCO(S)	ALCON	48	R$ 49,9900	R$ 2.399,52
96	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	LURASIDONA 40MG	COMPRIMIDO(S)	ACHE	360	R$ 11,8000	R$ 4.248,00
97	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	MEMANTINA (CLORIDRATO) 10MG	COMPRIMIDO(S)	APSEN	1.080	R$ 0,5000	R$ 540,00
98	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO(S)	ALTHAIA	5.400	R$ 0,4400	R$ 2.376,00
99	CM HOSPIRTAAR SA 12420164000319	METILFENIDATO 18MG	COMPRIMIDO(S)	JANSSEN	720	R$ 6,9900	R$ 5.032,80
100	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	METILFENIDATO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA(S)	NOVARTIS	5.040	R$ 6,4000	R$ 32.256,00
101	CM HOSPIRTAAR SA 12420164000319	METILFENIDATO 36MG	COMPRIMIDO(S)	JANSSEN	360	R$ 9,5000	R$ 3.420,00
102	CM HOSPIRTAAR SA 12420164000319	METILFENIDATO 54MG	COMPRIMIDO(S)	JANSSEN	360	R$ 9,5000	R$ 3.420,00
103	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	METOTEXATO 2,5MG	COMPRIMIDO(S)	BLAUSIGEL	360	R$ 1,5000	R$ 540,00
105	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDO(S)	GERMED	1.080	R$ 1,1300	R$ 1.220,40
106	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO(S)	AUROBINDO	1.800	R$ 2,0000	R$ 3.600,00
109	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	MONTELUCASTE 5MG	COMPRIMIDO(S)	EUROFARMA	360	R$ 1,5300	R$ 550,80
110	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	MORFINA 10MG	COMPRIMIDO(S)	CRISTÁLIA	600	R$ 0,7900	R$ 474,00
111	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	MORFINA 30MG	COMPRIMIDO(S)	CRISTALIA	600	R$ 2,1000	R$ 1.260,00
112	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDO(S)	UNIAO QUIMICA-GENON UNINALTREX	360	R$ 4,6300	R$ 1.666,80
113	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	NEBIVOLOL (CLORIDRATO) 5MG	COMPRIMIDO(S)	TORRENT	360	R$ 0,8200	R$ 295,20
114	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	NILOTINIBE 200 MG	CÁPSULA(S)	NOVARTIS	1.344	R$ 106,5500	R$ 143.203,20
115	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	NINTEDANIBE 150MG	CÁPSULA(S)	BOEHRINGER	1.440	R$ 262,5200	R$ 378.028,80
116	MEDCOM COMÉRCIO DE	NITRENDIPINO 10MG	COMPRIMIDO(S)	ACHE	360	R$ 0,6800	R$ 244,80

	MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107						
117	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	NITRENDIPINO 20MG	COMPRIMIDO(S)	ACHE	360	R$ 1,3390	R$ 482,04
118	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	OCTREOTIDA LAR 30MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA(S)	NOVARTIS	12	R$ 6.450,7200	R$ 77.408,64
119	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	OLMESARTANA 40MG	COMPRIMIDO(S)	TORRENT	360	R$ 0,9700	R$ 349,20
121	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	OMALIZUMABE 150MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO(S)-AMPOLA	NOVARTIS	12	R$ 2.010,5300	R$ 24.126,36
122	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10MG	COMPRIMIDO(S)	ASTRAZENICA	672	R$ 7,9990	R$ 5.375,33
123	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	COMPRIMIDO(S)	BIOPAS	672	R$ 12,9900	R$ 8.729,28
124	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	OXCARBAZEPINA 300 MG COMP	COMPRIMIDO(S)	U.QUIMICA	4.680	R$ 0,8000	R$ 3.744,00
125	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO(S)	RANBAXY	5.400	R$ 2,2500	R$ 12.150,00
126	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	OXCARBAZEPINA 60MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO(S)	U.QUIMICA	168	R$ 35,0000	R$ 5.880,00
127	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE 120 ML	FRASCO(S)	APSEN	36	R$ 31,4970	R$ 1.133,89
128	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO(S)	APSEN	7.200	R$ 0,6560	R$ 4.723,20
129	CM HOSPIRTAAR SA 12420164000319	PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/1,5ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	JANSSEN	12	R$ 2.006,3300	R$ 24.075,96
130	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	PANTOPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO(S)	BIOSINTÉTICA	360	R$ 0,2900	R$ 104,40
131	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5 MG	COMPRIMIDO(S)	ACHE	2.880	R$ 1,8600	R$ 5.356,80
132	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG	COMPRIMIDO(S)	BIOLAB	576	R$ 0,8100	R$ 466,56
133	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	PAROXETINA (CLORIDRATO) 20MG	COMPRIMIDO(S)	U.QUIMICA	720	R$ 0,3000	R$ 216,00
134	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 36178933000110	PERICIAZINA 1% SOL ORAL 20ML	FRASCO(S)	SANOFI AVENTIS	48	R$ 13,2000	R$ 633,60
135	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 36178933000110	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO(S)	SANOFI MEDLEY	72	R$ 26,6800	R$ 1.920,96
136	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 36178933000110	PIOGLITAZONA 30MG	COMPRIMIDO(S)	LIBBS	2.160	R$ 3,2000	R$ 6.912,00
137	AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 36178933000110	PIOGLITAZONA 45MG	COMPRIMIDO(S)	LIBBS	1.080	R$ 6,0000	R$ 6.480,00
139	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO(S)	RAMBAXY	7.200	R$ 0,7400	R$ 5.328,00
140	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO(S)	RAMBAXY	5.040	R$ 0,9100	R$ 4.586,40
141	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	PROBIÓTICO C/ L. CASEI E ASSOCIAÇÕES 1G/SACHÊ	SACHÊ(S)	DIVCOM/ FQM	360	R$ 5,2000	R$ 1.872,00
142	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO(S)	FARMOQUIMICA	500	R$ 0,5990	R$ 299,50
145	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	RISPERIDONA 1M/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO(S)	CRISTALIA	240	R$ 40,8390	R$ 9.801,36
146	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO(S)	PHARLAB	1.800	R$ 1,3900	R$ 2.502,00

	24484451000100						
147	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO(S)	PHARLAB	2.016	R$ 1,3900	R$ 2.802,24
148	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO(S)	PHARLAB	10.080	R$ 1,3900	R$ 14.011,20
149	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	SACUBITRIL 24MG+VALSARTANA 26 MG	COMPRIMIDO(S)	NOVARTIS	1.344	R$ 3,7800	R$ 5.080,32
150	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG	COMPRIMIDO(S)	NOVARTIS	1.440	R$ 3,7800	R$ 5.443,20
151	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	SACUBITRIL 97MG+VALSARTANA 103MG	COMPRIMIDO(S)	NOVARTIS	1.440	R$ 3,7800	R$ 5.443,20
152	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	SALMETEROL(XINAFOATO) 25MCG + FLUTICASONA(PROPIONATO)125MCG SUSPENSÃO PROPELENTE	UNIDADE	GLAXO	12	R$ 122,4800	R$ 1.469,76
153	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	SALMETEROL (XINAFOATO) 25MCG + FLUTICASONA (PROPIONATO) 250MCG 120 DOSES	UNIDADE	GLAXO	12	R$ 199,0100	R$ 2.388,12
154	RM HOSPITALAR LTDA 25029414000174	SALMETEROL (XINAFOATO) 50MCG + FLUTICASONA (PROPIONATO) 250MCG 60 DOSES	UNIDADE	GLAXO	36	R$ 110,2300	R$ 3.968,28
155	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	SEMAGLUTIDA 1,5ML	CARPULE	NOVONORDISK	12	R$ 493,4200	R$ 5.921,04
156	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	SITAGLIPTINA 100MG	COMPRIMIDO(S)	MERK/ SUPERA	1.872	R$ 9,5000	R$ 17.784,00
157	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO(S)	MERK/ SUPERA	2.688	R$ 4,3900	R$ 11.800,32
158	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	SOLIFENACINA 5MG	COMPRIMIDO(S)	RANBAXY	1.080	R$ 2,6000	R$ 2.808,00
159	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	SOMATROPINA 12UI 2ML C/ 01 FR/AMP	FRASCO(S)-AMPOLA	BERGAMO	200	R$ 172,7900	R$ 34.558,00
160	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO SUPOSITÓRIO	UNIDADE	MOMENTA	504	R$ 5,6000	R$ 2.822,40
161	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	TACROLIMO 0,03% POM 10G	BISNAGA(S)	LIBBS	12	R$ 70,8990	R$ 850,79
162	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	TACROLIMO 0,1% POM 10G	BISNAGA(S)	LIBBS	12	R$ 79,4890	R$ 953,87
163	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	TANSULOSINA (CLORIDRATO) 0,4MG	COMPRIMIDO(S)	ZODIAC	720	R$ 1,2300	R$ 885,60
164	ELFA MEDICAMENTOS S.A. 09053134000145	TERIPARATIDA 250MCG/ML DE 2,4 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	ELI LILY	24	R$ 2.485,2800	R$ 59.646,72
165	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	TIOTRÓPIO (BROMETO) C/ 60DOSES	UNIDADE	BOEHRINGER	12	R$ 256,7500	R$ 3.081,00
166	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO(S)	NOVA QUIMICA	1.080	R$ 0,3400	R$ 367,20
167	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	TRAVOPROSTA 0,04MG COL. 2,5ML	FRASCO(S)	NOVA QUIMICA	24	R$ 47,5590	R$ 1.141,42
168	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	TRAZODONA (CLORIDRATO) 150MG RETARD	COMPRIMIDO(S)	APSEN	720	R$ 3,2490	R$ 2.339,28
169	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	TRAZODONA (CLORIDRATO) 50MG	COMPRIMIDO(S)	E.M.S	720	R$ 0,9800	R$ 705,60
170	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	TRIMEBUTINA (MALEATO) 200MG	COMPRIMIDO(S)	EUROFARMA	720	R$ 1,3990	R$ 1.007,28
171	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA 07847837000110	TRIMETAZIDINA (DICLORIDRATO) 35MG	COMPRIMIDO(S)	SERVIER	720	R$ 1,6800	R$ 1.209,60
172	CM HOSPIRTAAR SA 12420164000319	USTEQUINUMABE 90MG/1,0MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	JANSSEN	12	R$ 30.388,3700	R$ 364.660,44
173	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	VALSARTANA 320MG	COMPRIMIDO(S)	EUROFARMA	1.440	R$ 1,4890	R$ 2.144,16
174	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43025186000146	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 150MG	COMPRIMIDO(S)	MEDLEY	3.600	R$ 2,2900	R$ 8.244,00
175	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA 25211499000107	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 75MG	COMPRIMIDO(S)	RANBAXY	3.600	R$ 1,2900	R$ 4.644,00
176	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	VERAPAMIL 120MG	COMPRIMIDO(S)	ACHE	1.440	R$ 0,8500	R$ 1.224,00

	FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168						
177	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	VIMPOCETINA 5MG	COMPRIMIDO(S)	MARJAN	2.160	R$ 0,9100	R$ 1.965,60
178	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	VITAMINA C 500MG COMP	COMPRIMIDO(S)	MEDQUIMICA	360	R$ 0,5300	R$ 190,80
179	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME 25279552000101	VITAMINA D (1GOTA=200UI) 20ML	FRASCO(S)	ARTE NATIVA	12	R$ 6,0000	R$ 72,00
180	PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME 05159591000168	VITAMINA D 1000UI	COMPRIMIDO(S)	U.QUIMICA	1.080	R$ 0,4500	R$ 486,00
181	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	VITAMINA D 7000UI	COMPRIMIDO(S)	PHARLAB	210	R$ 1,0200	R$ 214,20
182	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 24484451000100	ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 10MG	COMPRIMIDO(S)	BIOLAB	2.880	R$ 0,3500	R$ 1.008,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até **30 (trinta) dias a partir da entrega**, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Eletrônico nº 005/2022, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do servidor Sr. **Rodrigo Sávio Barbosa de Jesus,** inscrito no CPF 914.946.641-00, neste ato nomeado pela **Gestora dos Contratos** Sra. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende** Secretária Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 1140/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 09 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57F6C353

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022027546

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES DIABETICOS INSULINIZADOS NAS FARMACIAS BASICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		58662 - MICROLANCETAS/LANCETAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,1700	R$ 10.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.200,00

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53702 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR C/50 UNIDADES			1200.0000	CAIXA	R$ 23,0000	R$ 27.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 27.600,00
TOTAL GERAL:								R$ 37.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/06/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D6F526E
